



Proposta de	Seguro			Doc. interno n.º		
	Cert. Provisório n.º		Forma de Pagamento:	Apólice n.º		
Mediador N.º	Duração do Contrato:	Domiciliação Bancária	Anual Semestral	Início do Seguro		
Cobrador N.º	1 Ano e Seguintes Temporário	Sim Não	Trimestral Único	Termo do Seguro		
Tomador do Seguro	1	Cliente do	GRUPO GENERALI n.º			
	cionado		Código P	ostal •		
				Ostai		
		cal de Trabalho				
		vil				
Nacionalidade	Estado Oi					
				ostal•		
Localidade				OSIAI		
Localidade						
Carta de Condução N.º		Data da Carta				
Não possuindo Carta de Co	ondução, declara que:	ão pretende obtê-la Irá cor	nunicar à Generali o seu número	e data, logo após a sua obtenção		
Segurado						
Nome						
Morada			Código P	ostal •		
Localidade				:		
Telefones: Casa	Loc	cal de Trabalho	Telemóvel			
Data Nascimento	• Estado C	vil				
Nacionalidade			N.I. Fisca	l		
Carta de Condução N.º		Data da Carta	•			
Não possuindo Carta de Co	ondução, declara que: N	Data da Carta		e data, logo após a sua obtençã		
Condutor Habitual						
Nome						
Morada			Código P	ostal•		
Localidade		E-mail	Fax			
Telefones: Casa	Loc	cal de Trabalho	Telemóve	9		
Data Nascimento	Estado C	vil	Profissão/Actividade			
Nacionalidade			N.I. Fisca	I — — — — — — — —		
Carta de Condução N.º _		Data da Carta•_	•			
Características do Ve	eículo					
Matrícula	Marca	Modelo		Versão		
1ª Matrícula (Mês/ Ano)	Potência (C.C./H.P.)	Lotação N.º Portas	N.º Motor N.º Quadro			
Peso Bruto	Forma	Carga Transportada	Combi	ustível		
Categoria ou Classe						
		ta M.P.V. T. Terreno		notor Outra		
Uso: Particular	Empresa Aluguer	Aluguer s/ condutor Tá	oxi Outro			
Quantos Kms faz por ano?	· V	eículo guardado em garagem?	Sim Não /	Alarme? Sim Não		

Características do Reboque Matrícula Marca Modelo Valor € Peso Bruto Forma Carga Transportada

Coberturas

Coberturas base pretendidas (assinale com x)

1	2	3	4	5	6	7					
•	•	•	•	•	•	•	Condição Geral - RESPONSABILIDADE CIVIL - Capital mínimo obrigatório 2.500.000€ - Danos Corporais 750.000€ - Danos Materiais				
	•	•			•		Condição Especial 02 - PROTECÇÃO JURÍDICA				
	•	•					Condição Especial 03 - ASSISTÊNCIA EM VIAGEM				
		•	•		•		Condição Especial 08 - ACIDENTES PESSOAIS (*) - (Capitais: MIP 10.000€ - DT 1.000€)				
							Condição Especial 04 - DANOS ACIDENTAIS SOFRIDOS PELO VEÍCULO				
					•		Condição Especial 05 - INCÊNDIO, RAIO OU EXPLOSÃO				
			•		•		Condição Especial 06 - FURTO OU ROUBO				
		•					Condição Especial 12 - PERDA TOTAL				
		•			•	•	Condição Especial 16 - PROTECÇÃO BÓNUS Sim Não				

Outros capitais de Responsabilidade Civil

Condição Especial 01 - RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

5.000.000€ - Danos Corporais 1.000.000€ - Danos Materiais

1.000.000€ - Danos Ivia

Outras coberturas e capitais

Condição Especial 02 - PROTECÇÃO JURÍDICA VIP

Condição Especial 03 - ASSISTÊNCIA EM VIAGEM VIP

Condição Especial 07 - EXTENSÃO DANOS PRÓPRIOS

Condição Especial 09 - RISCOS SOCIAIS E POLÍTICOS

- se contratadas, simultaneamente, as Condições Especiais 04, 05 e 06

Condição Especial 10 - RISCOS EXTRAORDINÁRIOS

se contratadas, simultaneamente, as Condições Especiais 04, 05 e 06
se contratadas, simultaneamente, as Condições Especiais 04, 05 e 06

50€/ dia

Condição Especial 11 - PREJUÍZOS ADICIONAIS

Condição Especial 13 - QUEBRA ACIDENTAL DE VIDROS - se não está contratada a Condição Especial 04

1.000€ 1.500€

€ (limitado a 25% do valor do veículo)

Condição Especial 14 - PRIVAÇÃO DE USO

Franquia de 0 dias Franquia de 2 dias

- se contratada, simultaneamente, a Condição Especial 04

Períodos máximos de indemnização por anuidade

20 dias para as Condições Especiais 04 e 05 / 30 dias para a Condição Especial 06

Outro

30 dias para as Condições Especiais 04 e 05 / 60 dias para a Condição Especial 06

7,5€/ dia 10€/ dia 15€/ dia 25€/ dia 30€/ dia 37,50€/ dia

Condição Especial 15 - Veículo de Substituição

			Módulo Acidente	Módulo Completo	Módulo VIP
Opção	Veículo Grupo	Tipo Veículo	Garantias	Garantias	Garantias
	A1	Até 1199 cc			
	A2	De 1200 a 1400 cc			A
	A3	De 1401 a 1600 cc	Acidente/Perda Total: Max 20 dias sinistro e ano Roubo: Max 45 dias sinistro e ano	Avaria: 2 Ocorrências 4 dias ano Acidente/Perda Total: Max 20 dias sinistro e ano Roubo: Max 45 dias sinistro e ano	Avaria: 3 Ocorrências 5 dias ano Acidente/Perda Total: Max 30 dias sinistro e ano Roubo: Max 45 dias sinistro e ano
	A5	De 1601 a 2000 cc			
	D1	Até 2000 cc (Diesel)			
	M1	Mercadorias até 1900 cc			Manutenção: 2 dias ano
	M2	Monovolume até 2500 cc			

Condição Especial 08 - ACIDENTES PESSOAIS

OPÇÕES	MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE	DESPESAS DE TRATAMENTO	SUBSÍDIO DIÁRIO POR INTERNAMENTO HOSPITALAR (até ao máx. De 31 dias)	DESPESAS DE FUNERAL		
A	10.000€	1.000€	-	500.00€		
В	25.000€	2.500€	-	1.000.00€		
C	50.000€	5.000€	-	1.000.00€		
D	10.000€	10.000€	10.00€	500.00€		
E 🛑	25.000€	10.000€	25.00€	1.000.00€		
F 💮	50.000€	10.000€	50.00€	1.000.00€		

Protecção Especial Condutor:									
Franquias em Danos Próprios -	· Aplicável nas Cond	ições E	Especia	ais 04, 0	5, 09 e 10				
Franquia Percentuais	0% 2%	5	%	10%	15%	20%	%		
Franquias fixas em Danos Próp	orios								
	25.000€ Valor em No 75.000€ Valor em No						té 50.000€ Valor em Novo - 1.000€ 75.000€ Valor em Novo - 2.500€		
Âmbito Territorial - permanente	Espanha	Pa	íses da	a U. E.	Países	fora da	a U. E., Quais?		
Credor Hipotecário									
Nome									
							Código Postal	•	
Telefones: Casa							Fax		
Questionário Geral									
Valorização do veículo - se pret	tende contratar cobe	rturas	de Dar	nos Próp	orios				
1 - Valor em novo			€	Nos te	ermos do De	ecreto-l	Lei 214/97, é aplicado o grupo	de Desv	valorização
2 - Valor actual			€	na Mo	odalidade d	е	Desvalorização Mensal		
3 - Valor total dos extras			€				Desvalorização Anual		
Valor total a Segurar (2+3)			€						
Valorização dos extras - se pret	ende contratar cobe	rturas	de Dar	nos Próp	rios				
Discriminação		Valor			Discrim	inação		Valor	
				€					€
				€					€
				€					€
Zona habitual de circulação									
Distrito				Conce					
Data de aquisição do veículo	• •	. Qı	ualidad	le em qu	ie faz o seg	uro:	Proprietário Locatán	io	Adquirente
Se não é o proprietário, justifique	porque efectua o se	guro e	m seu	nome _					
Esteve seguro noutra Seguradora	a? Sim N	ão							
Se sim, qual a Seguradora?						N.° /	Apólice		
Existem débitos por liquidar à ant	terior Seguradora?			Sim	Não				
Estavam contratadas as cobertur	as de Danos Própric	s?		Sim	Não				
Em caso	de transferência de	outra	Segur	radora é	OBRIGAT	ÓRIO a	anexar o Certificado de Tarifação)	
Se nos últimos 5 anos, participou	ı sinistros da sua res	ponsal	oilidade	e, indiqu	e quantos				
Inspecção Periódica Obrigatóri	a - Decreto-Lei N.º	130/94	ļ						
Se o veículo a segurar foi submet Verificação da existência de IPO									
Centro de Inspecção N.º	Válido até	•	•		O fund	ionário),	N.°	
O veículo a segurar:		Sim	Não	Е	m caso afii	mativo):		
- faz transporte de matérias pe	rigosas?				- indicar	o tipo d	de matérias		
- está adaptado para condução	o por deficiente?				- anexar	docum	nentação justificativa		
- faz transporte de passageiros	s na caixa de carga?				- anexar	autoriz	zação		
- encontra-se classificado com	no veículo antigo?				- anexar	certific	ado comprovativo		
Reservado ao Serviço de r	recepção, Agente	Medi	iador	e/ou C	orretor (P	reenc	chimento Obrigatório)		
Documentação anexa									
Cópia do Certificado Provisó	rio			Foto	cópia da D	eclaraç	ção de Compra e Venda ou docum	ento que a s	ubstitui
Fotocópia do Certificado de	Tarifação			Foto	cópia da F	icha de	Inspecção Periódica Obrigatória		
Fotocópia do Título de Regis	sto de Propriedade			Outr	ra(s)				
Vistoria obrigatória do veículo e	e seus documentos								
-	tende segurar foi poi	mim v					erfeitas condições, nomeadamente	na corroçari	ia.
Agente Mediador e/ou Corretor							hm , de	•	•
Serviço de Recepção									
N.º do funcionário	Assinatura						hm , de	•	•
Observações									

Importante

Recomendamos a utilização do Manual de Subscrição e do Simulador de Prémio Automóvel, para maior facilidade de identificação e determinação das condições tarifárias e do valor do prémio do seguro.

O correcto preenchimento da proposta e respectiva documentação, quando exigida, é indispensável à avaliação do risco proposto.

Reservado aos Serviços da Companhia			
Observações			
Aprovado por: Assinatura	Local e Data	. de	de 20
N.º do funcionário	Local e Data	,ue	de 20
Importante autorizações para Marketing e Publicidade - Autorizo a utilização dos meus	a dadae passagie disponibilizados para apuio do futu	ras campanhas de Marketina de Cono	rali Companhia da Caguras C
caso não autorize, assinale aqui com uma cruz:	s dados pessoais disponibilizados para envio de idio	ras campannas de Marketing da dene	raii - companna de Seguios, S.
DECLARAÇÃO INFORMAÇÃO PRÉ CONTRATUAL Declaro que me foram transmitidas todas as informações e prestados os de nomeadamente sobre as exclusões e limitações de cobertura; sobre o valor tot do mesmo; dos agravamentos ou bónus que possam ser aplicados no contrato período de vigência do contrato; da duração do contrato e do respectivo regime ções, dos correspondentes mecanismos de protecção jurídica e da autoridade Mais declaro que me foram entregues as Condições Gerais e Especiais aplicá	al do prémio e método de cálculo; sobre as modalid o e respectivo regime de cálculo; do montante mínir e de renovação, de denúncia, de livre resolução; sobl e de supervisão e do regime relativo à lei aplicável a	ades de pagamento do prémio e das co no do capital e do montante máximo a re o regime de transmissão do contrato lo contrato, tendo compreendido o teo	onsequências da falta de pagam 1 que o segurador se obriga em 1; sobre o modo de efectuar recla 1r e alcance das informações pro
DECLARAÇÃO DE PLURALIDADE DE SEGUROS Sou tomador de seguro ou segurado de outros contratos de seguro, relativos a Em caso afirmativo quais:	ao risco ora proposto. Sim Não		
Declaro que tomei conhecimento que quando o risco ora proposto, relativo ao informar dessa circunstância a todos os seguradores logo que tome conheci desobriga os seguradores das respectivas prestações.	mesmo interesse e por idêntico período esteja ou vi mento da sua verificação bem como aquando da p	enha a estar seguro em vários segurado participação do sinistro. A omissão fra	dores, o tomador ou o segurado audulenta das referidas informa
DECLARAÇÃO INICIAL DO RISCO Declaro que tomei conhecimento que estou obrigado a responder com exactid que sejam significativos para a avaliação do risco proposto, mesmo que não te propos o recento responder.	dão e veracidade a todas as questões colocadas ne enham sido solicitados expressamente no questiona	sta proposta e a declarar todas as circ ário, devendo-o fazer no campo assina	cunstâncias ou factos que conh alado para o efeito ou em decla
inexa à presente proposta. Declaro ter sido esclarecido que em caso de incumprimento doloso do dever declaração no prazo de três meses a contar do conhecimento do incumprimer em causa ou no decurso do referido prazo e mantendo o direito a fazer seu o com o propósito de obter uma vantagem.	nto, ficando o segurador desobrigado de cobrir qual	quer sinistro que ocorra antes de ter ti	ido conhecimento do incumprin
ui ainda esclarecido que em caso de incumprimento negligente do dever deci essará os seus efeitos se o tomador nada disser ou se rejeitar a proposta di elacionados com o facto omitido ou declarado inexactamente, avendo lugar a devolução do prémio pelo tempo contratual não decorrido. Oi ó cobre o sinistro na proporção da diferença entre o prémio pago e o prémio qi lo facto omitido ou declarado inexactamente, ficando apenas vinculado à dev	e alteração ou fazer cessar o contrato, demonstrar correndo um sinistro antes da cessação ou da alter ue seria devido ou não cobre o sinistro, demonstran	ido que, em caso algum, celebraria o ação do contrato influenciado pelo fac	contrato para a cobertura de la comitido ou inexacto, o segu
GRAVAMENTO DO RISCO Occiaro que tomei conhecimento que no decurso do contrato estou obrigado isco e que se o Segurador, os tivesse conhecido aquando da celebração do co lo risco expressamente previsto nas Condições Gerais aplicáveis ao contrato.	a comunicar ao segurador, no prazo de 14 dias a ontrato, teriam influenciado a decisão de contratar	contar do conhecimento do facto, todo ou as condições do contrato, estando	as as circunstâncias que agrav o regime contratual do agraval
DECLARAÇÃO DOS PRÉMIOS DE SEGURO De acordo com o previsto na legislação em vigor, designadamente nos artigo: na data estabelecida nas condições particulares, ficando a eficácia do contrata falta de pagamento de prémio ou fracção, de acerto, de parte de prémio de documento contratual referido no parágrafo anterior, determina a não renova efeitos e não assumindo a Seguradora nenhuma responsabilidade em caso de Quando o pagamento do prémio ou fracção for efectuado por meio de cheque por ordem do tomador. Actualização automática do valor seguro - Decreto-Lei n.º 214/1997 de 1 qualquer uma das coberturas facultativas de danos próprios, será actualizac anuidade, com uma antecedência de 30 dias, a Generali - Companhia de Segurotecção de dados pessoais - Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, n.º 1 do A serão comunicados à Associação Portuguesa de Seguradores para constituiç dados pessoais disponibilizados, sob o regime de absoluta confidencialidade, à e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer fo si interessados podem ter acesso à informação que lhes diga directamente re cias da Generali - Companhia de Seguros S.p.A	o dependente do pagamento efectivo do prémio ou montante variável ou de prémio adicional fundado ação ou a resolução automática e imediata do confe ocorrência de sinistro. Ou débito em conta, a cobertura dos riscos fica sub 6 de Agosto O valor seguro a considerar para efeit do periódica e automaticamente, excepto se existi uros S.p.A. determinará o valor seguro emfunção do rt.º 10.º Os dados agora recolhidos, bem como aquão do Ficheiro Nacional de Matrículas e do Ficheira se empresas que integram o Grupo, desde que comçacultativo, são da responsabilidade do Cliente.	fracção inicial. rum agravamento superveniente do ris rato na data em que o pagamento se ordinada à boa cobrança do cheque o os de indemnização em caso de perda r acordo expresso em sede de condic as tabelas de desvalorização constant ieles que vierem a ser fornecidos aqua o de Sinistros e Fraudes Automóveis. satível com a finalidade da recolha dos	sco, na data indicada no aviso ja devido não produzindo quai u à não anulação posterior do contra construir de veículo, quando contra ções particulares. No início de es no anexo B das Condições Go ando da participação de um sir Autorizo, igualmente, a consul mesmos. As omissões, inexact
O Proponente/Tomador de Seguro			
	Local e Data	, de	de 20 _
Generali - Companhia de Seguros S.p.A Sucursal em Port de Apoio ao Cliente: 21 350 43 00, disponível de 2ª a 6ª das 9h00/18h00 • Entre as18h0 Companhia de Seguros fundada em Trieste em 1831 - Sede em Trieste - Itália	00 e as 9h00 estão activos serviços de Assistência em Viager	n e Assistência ao Lar • Todas as opções do	Menu prevêem um atendimento pers
		Autorização de l	Débito Directo
	Número de Entidade Referência		Débitos Directos
Por débito da minha/nossa conta abaixo indicada queiram proced das importâncias que lhes forem apresentadas por Generali - Cor		Assinatura	(s)
NIB			Ano Mês
			Ano Mês